



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.227, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de junho de 2024, o servidor público municipal **JOÃO GILBERTO CORREA**, Matrícula 2449-0, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Subsidio, nomeado em 16 de maio de 2023, através do Decreto nº 6.900/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 5 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

5/6/2024

Folha:

1 Edição 3539